

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.494, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

## PUBLICADO

- NO MURAL  
 DIARIO OFICIAL pág \_\_\_\_\_  
 JORNAIS pág \_\_\_\_\_

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/02/17

*Edna J. Alves*

ASSINATURA

DENOMINA DE CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL 'PROFESSORA NILDES  
MARIA MOREIRA CAMILO' QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Nildes Maria Moreira Camilo" a Creche, objeto do convênio 004, de 02 de janeiro de 2017, celebrado entre a Creche da Vila Alexandre Simpson e o Município de Sacramento, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Fica criado o cargo de Diretor do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Nildes Maria Moreira Camilo", de provimento em comissão, com padrão de vencimentos C-3, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.451, de 03 de fevereiro de 2016, com as atribuições de gestão e coordenação direta das atividades pedagógicas, assim como da supervisão dos serviços administrativos.

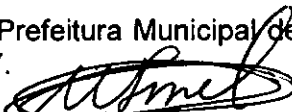
**Parágrafo único** - O preenchimento do cargo é de provimento amplo, porém, devendo ser observadas as disposições contidas nos parágrafos, do art. 73, no que couber, da Lei Municipal nº 1.451/2016.

**Art. 3º** Fica o Executivo autorizado a dispor sobre a organização, competências, atribuições, especificações, funções e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Nildes Maria Moreira Camilo", inclusive sobre o processo de sua habilitação junto aos órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal